



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

PORTARIA Nº 8.711, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Dispensa a Sra. Kleri Seibel da função gratificada de Diretora do CMEI Ivete Kafer.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de desincompatibilização eleitoral protocolada pela Sra. Kleri Seibel,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Sra. Kleri Seibel, matrícula 1443-1, da Função Gratificada de Diretora no Centro Municipal de Educação Infantil Ivete Kafer - 40 horas.

Art. 2º Fica revogada o Decreto 7.350 de 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 5 de julho de 2024.

Alcione Roberto Closs

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado no DIOEM na data 05/07/24, Edição 1476, Página(s) 8.